



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA JUDICIÁRIA CÍVEL - COOJUDCIV
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício Nº 31266/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDCIV

Teresina, 27 de setembro de 2019.

Vara Única da Comarca de Canto do Buriti,

Sr(a). Juiz(a).,

Ao tempo que cumprimento,

De ordem do Exmo(a). Sr(a). Des(a). FERNANDO LOPES E SILVA NETO-RELATOR, nos autos do(a) APELAÇÃO CÍVEL nº 0000011-02.2012.8.18.0044 (Origem nº 0000011-02.2012.8.18.0044), encaminho despacho/decisão em anexo, remetendo os presentes autos, **em diligência** ao Juízo de Origem para cumprimento do Despacho de ID 743860, tendo em vista que os Sistemas de 1º e 2º Grau não se comunicam.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Dias Nogueira, Servidor TJPI**, em 27/09/2019, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1303354** e o código CRC **1A8C5F0F**.

19.0.000085242-5

1303354v2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA JUDICIÁRIA CÍVEL - COOJUDCIV
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício N° 31270/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDCIV

Teresina, 27 de setembro de 2019.

Distribuição do 2º grau

À Distribuição,

Cumprindo determinação do Exmo. Sr. Des. FERNANDO LOPES E SILVA NETO – **Relator**, nos autos do(a) **APELAÇÃO CÍVEL N° 0000011-02.2012.8.18.0044 (PJe)** (**Origem n° 0000011-02.2012.8.18.0044 - Vara Única da Comarca de Canto do Buriti - PI**), sirvo-me do presente para encaminhar despacho em anexo, remetendo os presentes autos, **em diligência** para cumprimento do Despacho de ID 743860, tendo em vista que não foi possível encaminhar os autos via PJE para o 1º Grau, apesar de possuir numeração dos processos idênticas, pois foi distribuído pelo setor de distribuição do 2 grau.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Dias Nogueira, Servidor TJPI**, em 27/09/2019, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1303422** e o código CRC **F5D9F87E**.



27/09/2019

Número: **0000011-02.2012.8.18.0044**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Câmara Especializada Cível**

Órgão julgador: **Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Última distribuição : **26/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 24.198,00**

Processo referência: **0000011-02.2012.8.18.0044**

Assuntos: **Liminar**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EDNALDO DE SOUSA CAMPOS (APELANTE)		GISELENE DA MOTA SOARES CAETANO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (APELADO)		HERISON HELDER PORTELA PINTO (ADVOGADO)	
BRADESCO SEGUROS S/A (APELADO)		HERISON HELDER PORTELA PINTO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
743860	02/08/2019 15:02	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DESEMBARGADOR FERNANDO LOPES E SILVA NETO

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0000011-02.2012.8.18.0044

ORIGEM: CANTO DO BURITI / VARA ÚNICA

ÓRGÃO JULGADOR: 4ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

APELANTE: EDNALDO DE SOUSA CAMPOS

ADVOGADOS: GISLENE DA MOTA SOARES CAETANO (OAB/TONº. 2.967) E OUTRO

APELADAS: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A e BRADESCO SEGUROS S/A

ADVOGADOS: HERISON HELDER PORTELA PINTO (OAB/PI Nº. 5.367) E OUTROS

RELATOR: Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO

DESPACHO

Compulsando os autos, verifica-se que o processo não fora digitalizado e inserido no Sistema PJe em sua integralidade, restando ausentes as contrarrazões recursais e demais peças processuais subsequentes.

À COORDENADORIA JUDICIÁRIA CÍVEL para as providências cabíveis junto ao setor competente, porquanto, os sistemas de 1º e 2º graus não se comunicam.

Cumpra-se. Após, voltem-me os autos conclusos.

Teresina (PI), 02 de agosto de 2019.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Relator